

MANUAL DE NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES

 ÍNDICE

O QUE SÃO?	2
PARA QUE SERVEM?	2
TIPOS DE AÇÕES	3
SETORES DE ATIVIDADE	3
EVENTOS CORPORATIVOS NAS AÇÕES	4
PRINCIPAIS RÁCIOS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DE EMPRESAS	5
COMO NEGOCIAR	6
COMO DAR UMA ORDEM?	6
COTAÇÕES EM TEMPO REAL	7
PROFUNDIDADE	8
TIPOS DE ORDENS	8
ORDEM AO MERCADO	8
ORDEM AO LIMITE	9
ORDEM <i>STOP TRIGGER</i>	9
ORDEM DE COMPRA ALAVANCADA	10

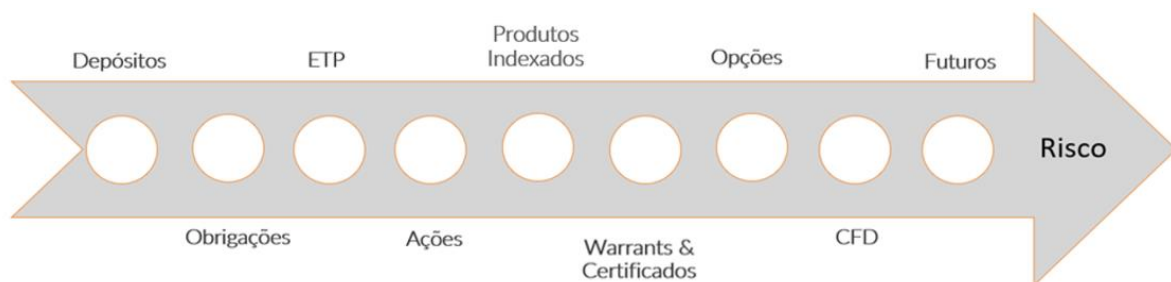
▲ 01 | O QUE SÃO?

Uma ação é um valor mobiliário que corresponde a uma participação no capital social de uma empresa que tem as ações admitidas à negociação num mercado regulado.

O que nos permite ser dono de parte da empresa com todos os direitos a que um acionista tem como resultado dessa mesma aquisição.

O investidor paga um custo unitário para aquisição de cada ação, tendo em vista a valorização do preço e, no caso das empresas que distribuem lucros, o recebimento de dividendos.

Estes ativos transacionam-se numa bolsa de valores, sendo que, dependendo de algumas especificações, poderão transacionar somente em mercado de balcão (*over the counter*).



▲ 02 | PARA QUE SERVEM?

As ações servem essencialmente para:

- Beneficiar do crescimento de uma empresa e da consequente valorização dos ativos;
- Beneficiar de eventos corporativos, como, por exemplo, a distribuição de dividendos.

Uma das diferenças face às obrigações de empresas e obrigações públicas é o facto de que, enquanto na aquisição de ações, o investidor é proprietário de capital, com possibilidade de perda da totalidade do capital e ganhos ilimitados; nas obrigações, o risco é mais reduzido, mas os ganhos são limitados, dado que o investidor é proprietário de dívida.

▲ 03 | TIPOS DE AÇÕES

- ✚ **Ações de Crescimento / Growth Stocks** – Ações de empresas com potencial de crescimento mais elevado e que negociam com múltiplos mais elevados. Geralmente, dependem muito de receitas futuras não garantidas como por exemplo setores mais ligados à inovação disruptiva e biotecnologia.
- ✚ **Ações de Rendimento / Income Stocks** – Ações de empresas mais direcionadas para distribuição de lucros através de dividendos. Regra geral este tipo de ações têm uma volatilidade inferior a empresas ligadas ao setor de crescimento.
- ✚ **Ações de Valor / Value Stocks** – Geralmente, cotam abaixo dos seus fundamentais como por exemplo rácios financeiros (P/E ratio, PBV ratio ou ROE). São empresas que têm uma previsão de receitas mais consistente e com menos variabilidade.

▲ 04 | SETORES DE ATIVIDADE

As ações, como vimos anteriormente, permitem-nos entrar no capital social de uma empresa de diversos setores de atividade, a saber:

- ❖ **Consumo essencial** – Setor composto por empresas que são menos sensíveis aos ciclos económicos. Neste setor encontramos fabricantes e distribuidores de alimentos, bebidas e tabaco, produtores de bens de uso doméstico e distribuidores e revendedores de produtos básicos de consumo, incluindo alimentos e empresas revendedoras de medicamentos.
- ❖ **Consumo não essencial** – Setor composto por empresas que tendem a ser as mais sensíveis aos ciclos económicos. Este setor está associado ao segmento fabril e inclui automóveis e seus componentes, bens domésticos duráveis, produtos de lazer e têxteis e vestuário. Neste setor encontramos hotéis, restaurantes e outras instalações de lazer.
- ❖ **Cuidados de Saúde** – Setor composto por empresas prestadoras de serviços de saúde, empresas que fabricam e distribuem equipamentos de saúde e empresas de tecnologia. Este setor também inclui empresas que se encontram envolvidas na pesquisa, desenvolvimento, produção e comercialização de produtos farmacêuticos e biotecnológicos.
- ❖ **Energia** – Setor composto por empresas envolvidas na exploração, produção, refinaria, comercialização, armazenamento e transporte de petróleo, gás natural e carvão. Este setor também inclui empresas que oferecem equipamentos e serviços de petróleo e gás.

- ❖ **Financeiro** – Setor composto por empresas associadas a atividades bancárias, serviços financeiros, financiamento ao consumo, mercados de capitais e seguros. Este setor também inclui empresas ligadas ao crédito hipotecário.
- ❖ **Imobiliário** – Setor composto por empresas que atuam no setor imobiliário. Este setor inclui empresas que oferecem serviços imobiliários e sociedades de investimento imobiliário, que normalmente são conhecidas pela sigla REITs.
- ❖ **Indústria** – Setor composto por empresas fabricantes e distribuidoras de produtos tais como, aeroespacial, defesa, produtos de construção, equipamentos elétricos e empresas que oferecem serviços de construção e engenharia. Este setor também inclui empresas que fornecem serviços de transporte.
- ❖ **Matérias-primas** – Setor composto por empresas que fabricam produtos químicos, materiais de construção, produtos florestais, vidro, papel, metais, minerais e empresas de mineração, incluindo produtores de aço.
- ❖ **Serviços de comunicação** – Setor composto por empresas que proporcionam a comunicação e oferecem conteúdos de informação através de vários meios. Este setor inclui empresas de telecomunicações, *media* e entretenimento, incluindo as empresas criadoras de jogos e envolvidas na criação ou distribuição de conteúdo através de plataformas.
- ❖ **Tecnologia** – Setor composto por empresas de software e serviços de tecnologia da informação, fabricantes e distribuidores de hardware e equipamentos de tecnologia, tais como telemóveis, computadores e periféricos, equipamentos eletrônicos e semicondutores.
- ❖ **Utilities** – Setor composto por empresas de serviços públicos, como eletricidade, gás e água. Este setor também inclui empresas produtoras e distribuidoras de energia, e empresas que produzem e distribuem energia elétrica a partir de fontes renováveis.

▲ 05 | EVENTOS CORPORATIVOS

Uma ação está sujeita a eventos corporativos. Como resultado, o preço da mesma poderá ter de ser ajustado.

Por evento corporativo, devemos entender os seguintes acontecimentos:

- **Aumentos de capital** – Ocorre quando são emitidas novas ações com o objetivo da empresa se financiar nos mercados através da atração de capital de novos investidores ou dos próprios acionistas da empresa caso pretendam participar nesse ato (os acionistas geralmente têm direito de preferência). Normalmente, este evento

tem um efeito negativo na cotação do título, uma vez que aumentará o número de ações (*float*) disponibilizadas, diluindo o seu valor.

- **Merger** - As fusões ocorrem quando duas empresas decidem juntar-se e criar uma só. Este ato poderá incrementar o valor dos títulos, uma vez que poderão ser criadas sinergias entre elas, ou causar desvalorização, caso o mercado considere que as duas empresas juntas têm menos valor que separadas.
- **Stock splits** – Evento que ocorre geralmente em ações com um custo unitário elevado e que serve para diminuir o custo unitário através da entrega de novas ações. Tendencialmente, este evento tem um impacto positivo na cotação dos títulos, uma vez que os títulos passam a estar ao alcance do pequeno e médio investidor elevando a procura e aumentando o valor dos títulos.
- **Reverse stock splits** – Evento que ocorre para aumentar o custo unitário de um título. Realiza-se geralmente quando o preço desceu muito ou para cumprir regras de *compliance* da bolsa onde estão inseridos. Neste evento, o investidor fica com um menor número de ações a um custo unitário mais elevado e proporcional às ações que deixa de deter.
- **Spin offs** – Evento que ocorre quando uma empresa pretende colocar em bolsa um segmento de negócio através de oferta pública de venda (IPO). A empresa-mãe diminui o custo unitário do título e passa essa mesma diferença para o novo título recém-criado.
- **Dividendos** – Evento utilizado pelas empresas para distribuir os lucros obtidos pelos seus acionistas.

▲ 06 | PRINCIPAIS RÁCIOS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO FINANCEIRA DE EMPRESAS

Existem vários rácios que são utilizados para efetuar avaliações financeiras de empresas que se encontram cotadas nos mercados acionistas.

Os mais utilizados são os seguintes:

- **Price to earnings ratio (P/E)** - É um rácio que mede o número de anos que os lucros por ação (EPS) demoram a pagar o investimento na mesma.

✓ Cálculo: Preço da ação / Lucros por ação

Para verificarmos se o rácio obtido de uma empresa é bom ou não, é necessário compararmos com o P/E do setor onde a empresa se encontra inserida.

- **Price-to-Book (P/B)** – Indicador importante para investimento de longo prazo e para empresas com muitos ativos e passivo, como é o caso dos bancos e seguradoras.

- ✓ Cálculo: Preço da ação / *Book Value* ((Total do ativo – Total do passivo) / N° de ações)

Regra geral, quanto menor é o rácio melhor a solvabilidade das empresas.

- **Return on assets (ROA)** – Indica a rentabilidade da empresa comparada com os seus ativos.

- ✓ Cálculo: Lucro líquido / Total de ativo

Quanto mais alto for este rácio, maior aproveitamento do seu ativo terá a empresa.

- **Return on Equity (ROE)** – Indica o retorno do capital próprio da empresa.

- ✓ Cálculo: Lucro líquido / Capital próprio

Quanto mais alto é este rácio, mais eficiente será a empresa.

▲ 07 | COMO NEGOCIAR

No BiG para aceder à página de negociação, tem várias alternativas:

- ❖ Pesquisando o título pretendido na barra de “Pesquisa de títulos” presente no lado direito do site e acedendo à página de informação do título, onde além de gráficos, informação histórica, tem a possibilidade de negociar a ação.
- ❖ Clicando no título pretendido na “Pesquisa de Ações”.
- ❖ Acedendo à plataforma de negociação MyBolsa, que lhe permite numa única página, ter acesso a informações de mercado, portfólios pré-definidos por si, gráficos, profundidade das ações e dados sobre a sua conta.

7.1. COMO DAR UMA ORDEM?

Para dar uma ordem, a partir da página de negociação no site, apenas terá de seleccionar a ação a negociar, escolher se pretende comprar ou vender o título, dar indicação do tipo de ordem a efetuar (no caso de ser ordem limite ou stop, o preço a que pretende que a ordem seja efetuada) e a quantidade que pretende transacionar. De seguida, apenas terá de colocar a password de negociação, e confirmar o envio da ordem para o mercado.

TRANSAÇÃO A REALIZAR

Indice: Euronext Lisboa | PSI

Titulo: Altri SGPS SA

Tipo de ordem: Compra

Validade: 2023-07-24

COTAÇÃO EM TEMPO REAL

Quantidade: [] (nº títulos)

Até ao preço limite de: 0,00 €

Ao melhor preço do mercado

Pretendo activar a opção Stop Trigger: [] €

PASSWORD DE NEGOCIAÇÃO

Password: []

Não pretendo ter conhecimento desta ordem por e-mail

Para saber mais sobre a plataforma MyBolsa, apenas necessita de aceder no Site >> Plataformas de Trading >> MyBolsa >> Info de Suporte.

7.2. COTAÇÕES EM TEMPO REAL

Caso os clientes pretendam, podem ter acesso a cotações em tempo real no MyBolsa, para isso apenas necessitam:

- 1) Escolher quais os mercados que pretendem aceder em tempo real com atualização automática (em *streaming*).
- 2) Aceitar as condições de utilização da informação impostas pelas bolsas e preencher o formulário da bolsa para definição do seu estatuto como investidor (profissional ou não profissional).

A comissão mensal do serviço de cotações em tempo real ficará isenta caso o cliente efetue uma ordem no mercado subscrito e não seja considerado um cliente com o estatuto de investidor profissional.

As cotações e valorizações de ativos nos mercados de Portugal, França, Holanda e Bélgica são fornecidas pela Euronext, bolsa da qual o BiG é membro direto. O BiG disponibiliza

apenas um canal para execução das ordens nos mercados da Euronext (single venue), garantindo a execução direta.

As cotações e valorizações de ativos nas bolsas da Alemanha, Espanha e Inglaterra são fornecidas pela Cboe Europe Equities, um Recognised Investment Exchange (RIE). As cotações nas bolsas tradicionais, nos vários RIE e noutros locais de negociação poderão diferir ligeira e momentaneamente umas das outras com tendência natural para se aproximarem. O envio de ordens é independente da origem das cotações, sendo a ordem efetuada na praça que apresentar o melhor preço no momento da ordem, de acordo com a Política de Receção, Execução e Transmissão de Ordens do BiG.

As cotações e valorizações de ativos nas bolsas Nasdaq, NYSE, NYSE American e NYSE Arca são fornecidas pelo Nasdaq através do serviço Nasdaq Basic. As cotações nas bolsas tradicionais como o NYSE ou Nasdaq, nos vários Multilateral Trading Facilities e noutros locais de negociação poderão diferir ligeira e momentaneamente umas das outras com tendência natural para se aproximarem. O envio de ordens é independente da origem das cotações, sendo a ordem efetuada na praça que apresentar o melhor preço no momento da ordem, de acordo com a Política de Receção, Execução e Transmissão de Ordens do BiG.

Nota: No momento da subscrição e posteriormente no início de cada mês, é efetuado um cativo pelo valor total da subscrição do mês corrente, sendo efetivado o pagamento no último dia de cada mês e ao câmbio do momento da cobrança sempre que haja custos das bolsas em moeda diferente de euro.

Caso a conta não tenha provisão para o efeito, o serviço será cancelado.

7.3. PROFUNDIDADE

A profundidade indica a quantidade de ordens colocadas no mercado, à espera de serem satisfeitas. Neste caso, permite dar a perceção ao investidor do número de ofertas de compra e de venda disponíveis no mercado, assim como as quantidades colocadas em cada nível de preço da ação.

No exemplo em baixo, caso o cliente dê uma ordem de venda ao mercado de 40.000 unidades de BCP, irá preencher toda a oferta existente, e venderá todas as unidades ao preço de 0,253€.

No caso da ordem de venda ao mercado ser de 40.500 unidades, as primeiras 40.000 ações seriam vendidas a 0,253€, sendo que as restantes 500 seriam transacionadas a 0,252€.

B.Comercial Portugues-Nom					
Profundidade:					
Ofertas de Compra			Ofertas de Venda		
Nº	QTD.	PREÇO	PREÇO	QTD.	Nº
2	40000	0,253	1	0,254	591182 13
25	2243634	0,252	2	0,255	1432040 21
37	2395935	0,251	3	0,256	1082198 23
72	2022929	0,25	4	0,257	1672401 29
24	1060706	0,249	5	0,258	742965 17

Notas:

Nº - Refere-se ao número de ordens no mercado para determinado preço

QTD. - Quantidade total de títulos a comprar/vender a determinado preço

PREÇO - Preço de compra/venda do título.

▲ 08 | TIPOS DE ORDENS

A negociação de ações é feita dando informações ao mercado da intenção de comprar ou vender o(s) título(s). Neste caso, existem vários tipos de ordens disponíveis para efetuar a transação pretendida através de:

8.1. ORDEM AO MERCADO

Ordem de negociação na qual o investidor indica apenas a quantidade de títulos a transacionar, sendo o preço determinado de acordo com a ordem contrária à nossa melhor colocada no mercado. Quer isto dizer que ao colocar este tipo de ordem no mercado, se o mercado estiver dentro do horário de negociação e se a ação pretendida estiver a negociar normalmente, a transação é imediata.

As ordens ao mercado apenas podem ser ordenadas quando o mercado da ação se encontra aberto.

8.2. ORDEM AO LIMITE

Ordem de negociação na qual o investidor indica o preço pretendido para que a operação seja efetuada. Estas ordens ficarão presentes no mercado à espera que seja atingido o preço indicado na ordem. Habitualmente, estas ordens têm também a possibilidade de indicação da validade durante a qual se pretende que a ordem fique ativa no mercado.

8.3. ORDEM STOP TRIGGER

Stop Loss (ordem stop de venda)

As ordens *Stop* são uma opção utilizada, principalmente, por investidores que pretendem limitar eventuais menos-valias, sem que para isso tenham de acompanhar os mercados de forma permanente. Assim, podem dar uma ordem de venda a que normalmente se chama *Stop Loss*.

Após o investidor adquirir os títulos, poderá dar uma ordem *Stop*, sendo que, na realidade, estará a dar uma ordem normal de venda em que insere o título, a quantidade, o preço e a data-limite, mas em que a ordem só se torna ativa pelo sistema da bolsa quando o título desvalorizar para um preço inferior ao valor definido pelo investidor, o *Stop Trigger*.

Stop Limit (ordem stop de compra)

Esta opção é utilizada por investidores que pretendem beneficiar de uma tendência de subida de um título. Uma estratégia familiar aos investidores que utilizam análise técnica.

Sem ter os títulos em carteira, o investidor poderá dar uma ordem *Stop Limit* em que está na realidade a dar uma ordem normal de compra em que insere o título, a quantidade, o preço e a data-limite, mas em que a ordem só se tornará ativa pelo sistema da bolsa quando o título valorizar para um preço definido pelo investidor, o *Stop Trigger*.

Regras:

Operação	Stop Trigger	Limite de preço
Compra	> Último preço	> Stop Trigger
Venda	< Último preço	< Stop Trigger

Na ordem de venda o *Stop Trigger* terá de ser inferior ao último preço; a ordem terá de ser igualmente com o limite de preço inferior ao *Stop Trigger*.

Na ordem de compra o *Stop Trigger* terá de ser superior ao último preço; a ordem terá de ser igualmente com o limite de preço superior ao *Stop Trigger*.

Caso o último preço aquando da entrada da ordem na bolsa se tenha alterado de forma que o pressuposto anteriormente descrito, referente ao preço especificado, deixe de ser válido, a ordem é considerada inválida e não é processada.

8.3. ORDEM DE COMPRA ALAVANCADA

A opção compra alavancada intradiária (leverage day-trading) permite ao investidor a compra de títulos com recurso ao crédito, proporcionado pela futura venda desse título até ao final da sessão (o que a ocorrer evita pagamento de juros). Desta forma, o investidor pode investir com apenas um terço do montante necessário e assim usufruir de uma alavancagem financeira.

Para o investidor proceder a uma compra alavancada intradiária basta selecionar essa opção na página de ordem de bolsa e escolher qual o título a comprar, sabendo que terá de o vender na própria sessão de bolsa.

Ao inserir a ordem de compra alavancada será automaticamente criada uma ordem de fecho de posição automática para que os títulos sejam vendidos no final da sessão caso o investidor não proceda à venda. Se esta ordem de fecho de posição automática for cancelada pelo investidor a operação será transformada numa ordem de bolsa standard, não sendo assim necessário vender os títulos no mesmo dia e o sistema de negociação irá debitar a conta pelos restantes 70% do valor da operação por forma a completar o processo de transformação da operação de compra alavancada numa ordem de compra standard.

O fecho da posição pode ser realizado ao longo da sessão através da opção de venda ou alternativamente através da compensação financeira da compra efetuada pela anulação da ordem de venda de fecho de posição. Caso não o faça, serão ativadas as ordens de fecho de posição inseridas em simultâneo com a ordem de compra alavancada intradiária, sendo que estas ordens não podem ser canceladas.

Desde que não tenham sido executadas, quaisquer ordens de compra alavancada intradiária podem ser anuladas como uma ordem de compra normal. Uma ordem de compra alavancada intradiária, de venda ou de anulação pode ser introduzida até 35 minutos antes do fecho da sessão de bolsa.

Regras da Compra Alavancada

- SALDO DISPONÍVEL

Ao dar uma ordem de compra alavancada intradiária a conta terá automaticamente o saldo cativado em 30% do valor da compra + comissões e encargos potenciais. Ou seja, é possível abrir posições no valor de até o triplo do saldo disponível na conta.

- VENDA, FECHO DE POSIÇÃO MANUAL OU CONVERSÃO EM POSIÇÃO LONGA NORMAL

Uma vez executada a ordem de compra alavancada intradiária, o cliente é livre de gerir o fecho da sua posição ao longo da sessão de bolsa, até aos 35 minutos anteriores ao fecho desse dia, utilizando a opção ordem de venda.

Caso o investidor pretenda manter os títulos para sessões posteriores, deve creditar a conta com o saldo suficiente para poder de seguida anular a ordem de venda (fecho de posição).

Caso o investidor, para um título que já detivesse em carteira, tenha procedido ao reforço da sua posição através da compra alavancada, ao proceder a qualquer venda, esta incidirá sempre primeiro sobre os títulos adquiridos com alavancagem. E caso a venda seja superior ao montante adquirido com alavancagem, a venda terá que obrigatoriamente ser instruída por ordens distintas.

- FECHO DE POSIÇÃO AUTOMÁTICA

30 minutos antes do fecho da sessão, o BiG executa a anulação de quaisquer ordens de venda ou compra alavancadas intradiárias não executadas. Caso ainda existam posições alavancadas longas em aberto, o BiG terá o direito de proceder ao envio, nos 20 minutos finais da sessão, de uma ordem de venda por cada título, das posições em aberto, com o objetivo de fecho da posição.

Esta venda automática pode igualmente ocorrer caso o título em causa desvalorize mais de 15% em relação ao preço médio das compras alavancadas intradiárias executadas em determinado título. Estas ordens de fecho de posição não podem ser canceladas, enquanto houver a respetiva posição alavancada longa em aberto.

Caso termine o dia de negociação com a sua posição aberta, e o seu saldo disponível termine negativo, será cobrada a taxa normal de descoberto bancário constante no preçário.

- BENEFÍCIO DA COMPRA ALAVANCADA INTRADIÁRIA EM MOEDA ESTRANGEIRA

A compra alavancada intradiária requer saldo disponível para cobrir apenas cerca de um terço do montante da transação, desta forma o investidor poupará (no caso do fecho intradiário da posição) dois terços dos encargos de compra e venda de cambio caso opte pela compra alavancada intradiária.

DISCLAIMER

Este documento foi preparado exclusivamente para fins informativos, baseando-se em informações disponíveis para o público em geral e recolhida de fontes consideradas de confiança. O BIG não assume qualquer responsabilidade pela correção integral da informação disponibilizada, nem deve entender-se nada do que aqui é constante como indicador de que quaisquer resultados serão alcançados. Adverte-se igualmente quem o comportamento anterior de qualquer valor mobiliário não é indicativo de manutenção de comportamento idêntico no futuro, bem como que o preço de quaisquer valores pode ser alterado sem qualquer aviso prévio. Alterações nas taxas de câmbio de investimentos não denominados na moeda local do investidor poderão gerar um efeito adverso no seu valor, preço ou rendimento. Este documento não foi preparado com nenhum objetivo específico de investimento. Na sua elaboração, não foram consideradas necessidades específicas de nenhuma pessoa ou entidade. O BIG poderá disponibilizar informação adicional, caso tal lhe seja expressamente solicitado. Este documento não consubstancia uma proposta de venda, nem uma solicitação de compra para a subscrição de quaisquer valores mobiliários. O Banco de Investimento Global S.A. é uma instituição registada no Banco de Portugal e na CMVM, autorizada a prestar serviços de investimento.